



000843

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.115, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Ensino Fundamental que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA:

Art.1º- Fica criada a Escola Municipal Integral de Ensino Fundamental Sítio Santo Antonio, localizada na Avenida Dr. José Ortiz Patto, s/nº, Loteamento Sítio Santo Antonio, no Bairro do Una.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução deste decreto onerarão as dotações orçamentárias próprias.

Art.3º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de novembro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 24 de novembro de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA